



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Preliminar, conforme disposto no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 001 DE 2016 da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
736000096	Celimara Batista Do Nascimento	Agente Administrativo e Legislativo
736000150	Fernanda De Oliveira Guilhermino	Agente Administrativo e Legislativo
736000249	Evelyn Maria Borges De Jesus	Agente Administrativo e Legislativo
736000431	Márcia Dos Santos	Agente Administrativo e Legislativo
736000473	Carolina Ricati Oliveira	Agente Administrativo e Legislativo
736000612	Lucas Reis Buffon	Agente Administrativo e Legislativo
736000996	Camila Vieira Lopes	Agente Administrativo e Legislativo
736001326	Simone De Freitas Amaral	Agente Administrativo e Legislativo
736001877	Everaldo Azeredo Vieira	Agente Administrativo e Legislativo
736002949	Priscila Donata Barcelos	Agente Administrativo e Legislativo
736003239	Eliomar Lino De Lacerda	Agente Administrativo e Legislativo
736003384	Marcio José Grippa Do Nascimento	Agente Administrativo e Legislativo
736003437	Katiuscia Faustini Dos Santos Mantovani	Agente Administrativo e Legislativo
736003628	Jefferson Paluci Barbosa	Agente Administrativo e Legislativo
736004457	Wesley Barbosa Gomes	Agente Administrativo e Legislativo
736000028	Bárbara Soteli Zucoloto	Analista Administrativo e Legislativo
736000077	Joao Luis Da Vitoria Alvarenga	Analista Administrativo e Legislativo
736000227	Sheila Cristina Borges Rui	Analista Administrativo e Legislativo
736000412	Luana Assini Eleuterio	Analista Administrativo e Legislativo
736000594	Carla Jacques Ibrahim	Analista Administrativo e Legislativo
736000874	Bárbara Forecchi Barbatto	Analista Administrativo e Legislativo
736001043	Kalícia Auer Xavier	Analista Administrativo e Legislativo
736001329	Simone De Freitas Amaral	Analista Administrativo e Legislativo
736003476	Rafaela Da Silva	Analista Administrativo e Legislativo
736004441	Gilson Wuthi Precílius	Analista Administrativo e Legislativo

	1	
736004459	Wesley Barbosa Gomes	Analista Administrativo e Legislativo
736002188	Sandro Torezani Da Fonseca	Analista em Tecnologia da Informação
736003910	Diego Poltronieri	Analista em Tecnologia da Informação
736003925	Frederico Thomaz De Aquino Franzosi	Analista em Tecnologia da Informação
736000228	Izadora Ayres Barbosa Herculino Emerick	Auditor de Controle Interno
736000281	João Ignácio Borgo Vieira	Auditor de Controle Interno
736000739	Yuri Trancoso Costa	Auditor de Controle Interno
736000843	Bruno Batista Cao	Auditor de Controle Interno
736002807	Felipe De Sousa Ximenes	Auditor de Controle Interno
736002937	Fabio Montorio Souto	Auditor de Controle Interno
736003135	Jonathan Bruno Blunck Gervasio	Auditor de Controle Interno
736003273	Gianfrancesco Rizzi Siqueira	Auditor de Controle Interno
736004017	Luísa Scaramussa Antunes	Auditor de Controle Interno
736004628	Fanoel Daniel Teixeira	Auditor de Controle Interno
736000383	Walace Venturin	Contador
736000157	Mario Sergio De Araujo Pimentel	Procurador Legislativo
736000245	Valtemir Dutra Souza Junior	Procurador Legislativo
736000351	Marcus Vinícius De Almeida	Procurador Legislativo
736000532	Nathalia Cerri De Andrade	Procurador Legislativo
736000862	Alessandro Simões Machado	Procurador Legislativo
736000898	Rosa Cristina Ribeiro Paiva	Procurador Legislativo
736001092	Pablo Ricardo Lopes Damázio	Procurador Legislativo
736001732	Mauricio Xavier Nascimento	Procurador Legislativo
736002070	Ronaldo Louzada Bernardo Segundo	Procurador Legislativo
736002168	Hellany Gonçalves Borsoi	Procurador Legislativo
736002465	Darlayt Paranaguá Martins	Procurador Legislativo
736002506	Vinícius Fontana	Procurador Legislativo
736002654	Rayane Gobbi De Oliveira Cratz	Procurador Legislativo
736002679	Aline Rodrigues Monteiro	Procurador Legislativo
736002902	Carlos André Luís Araújo	Procurador Legislativo
736003534	Vitor Adami Martins	Procurador Legislativo
736003709	Gleidson Marcelino De Lima	Procurador Legislativo
736004086	Elder Gama Bravim	Procurador Legislativo
736004133	Maria Clara Travaglia Benincá	Procurador Legislativo
736004275	Júlio César De Almeida	Procurador Legislativo
736004285	Marcela Seidel Albuquerque	Procurador Legislativo
736004354	Wellington De Almeida	Procurador Legislativo
736004480	Jeronymo Comerio Neto	Procurador Legislativo
736004489	Adriano De Souza Ost	Procurador Legislativo
736004490	Uriel Porto Andrade	Procurador Legislativo
736004508	Luis Carlos Avellar Merçon De Vargas	Procurador Legislativo

П

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes para provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objetos de recursos nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente concurso público quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas.

Cargo: Agente Administrativo e Legislativo

Questão: 02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A palavra "prosaico", nesse contexto, significa "comum", "trivial", "corriqueiro". A palavra "original" significa "que não ocorreu antes", "novo", "o que é excêntrico", "extravagante", "fora dos padrões normais ou comuns", "genial", "extraordinário". "Original", portanto, nesse contexto, significa o oposto de prosaico.

Fonte:

- Dicionário de sinônimos e antônimos (Michaelis Ed. Melhoramentos).
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa Ed. Objetiva.

Questão: 09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

"Qualquer substantivo, verbo ou adjetivo representa uma parcela de algum conhecimento estruturado. A simples palavra *peixe* evoca outras segundo o sistema de relações que ela é capaz de ativar no conhecimento de cada pessoa tais como tartaruga, siri, polvo, marisco, sardinha, anchova, robalo, anzol, rede, isca, molinete, frito, cozido, assado, cru, etc." A palavra "poeta" pode evocar "rima", "estrofe", "quadra", "terceto", "soneto", etc..

Fonte: Gramática Houaiss da Língua Portuguesa – José Carlos de Azeredo, 3ª ed.- São Paulo: Publifolha, 2010.

Questão: 11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta três afirmativas sobre conhecimentos de componentes de hardware em um computador. Dentre essas possibilidades, apenas a afirmativa II está correta, sendo que as demais estão incorretas pelos motivos expostos abaixo:

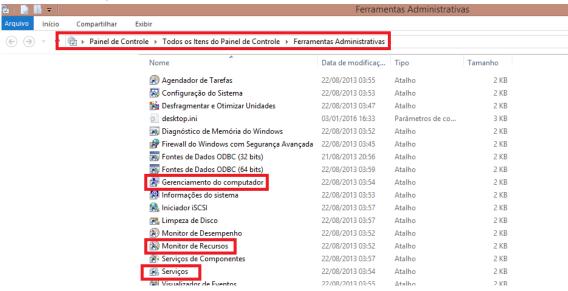
- I A fonte de alimentação tem a função de <u>converter a corrente alternada oriunda da rede elétrica em corrente contínua</u> que é utilizada pelos componentes internos do computador como a placa-mãe e o processador;
- III O disco rígido é um item de armazenamento que tem como principal característica o <u>armazenamento de dados</u> mesmo com o dispositivo desligado de forma que os dados podem ser recuperados sempre que o equipamento for ligado novamente.

Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão solicita <u>a opção</u> do painel de controle do Sistema Operacional MS Windows 8.1 que abarca os seguintes recursos: serviços, gerenciamento do computador e monitor de recursos.

Conforme pode-se observar na imagem abaixo, a única opção do painel de controle em que <u>todos estes recursos</u> encontram-se disponíveis é as <u>Ferramentas Administrativas</u>:



A opção <u>Sistemas</u> do painel de controle não contempla os recursos mencionados no comando da questão, logo não pode ser considerada uma alternativa correta.

Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Questão: 13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão solicita que o candidato aponte o único recurso que não está compreendido no grupo Edição da guia Início na ferramenta Microsoft Office Word 2007.

Dentro do local claramente especificado no comando da questão podem ser encontrados os recursos localizar, substituir e selecionar sendo que o único que não figura nesse cenário é o recurso <u>copiar</u> que fica localizado no grupo <u>Área de</u> Transferência da guia Início, conforme pode ser observado nas imagens extraídas da ferramenta em questão:



Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Cada termo da sequência representa um tempo múltiplo de 12 e a sequencia se repete a cada 4 termos. Assim, tem-se que:

25 min e 48 segundos = 1548 segundos

1548 / 12 = 129

O tempo decorrido pelo carro representa a alteração dos termos da sequencia 129 vezes, assim:

129/4 = 32 e resta 1.

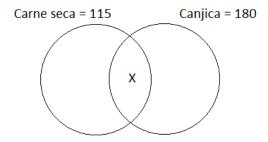
Considerando que a posição 1 é referente a 0 segundos, logo a posição que o carro estava após 25 min e 48 segundos é igual ao segundo termo da sequencia.

Fonte: Série provas e concursos, Raciocínio Lógico para Concursos 4° edição, Fabrício Mariano.

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Transformando as informações da questão me diagrama de Venn:



Assim: 115 + 180 - x = 260

X = 295 - 260 = 35

35 alunos pediram as duas opções de merenda

Fonte: Série provas e concursos, Raciocínio Lógico para Concursos 4° edição, Fabrício Mariano.

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra A. Sediar uma Olimpíada implica numa série de investimentos, incluindo obras públicas nas áreas de mobilidade, infraestrutura, estrutura esportiva e preservação do meio ambiente. Essas são consideradas as heranças da realização dos Jogos, pois ficarão na cidade mesmo após seu término. Nesse legado, foram injetados R\$ 24,6 bilhões de reais, sendo 57% pagos por dinheiro público. Assim, a divisão desses R\$ 24,6 bilhões aconteceu da seguinte forma: a Prefeitura do Rio de Janeiro gastou R\$ 3,94 bilhões, o Governo do Estado do RJ, R\$ 8,56 bilhões e o Governo Federal, R\$ 1,45 bilhão. A iniciativa privada bancou os outros R\$ 10,62 bilhões. São 27 projetos de políticas públicas que não têm relação direta com os Jogos Olímpicos, mas sim com a sua realização. Eles têm o objetivo de viabilizar o transporte de pessoas até o Parque Olímpico com a nova linha 4 do metrô, de despoluir a Baía do Guanabara, já que nela os atletas vão competir, ou até mesmo dos complexos esportivos na Vila Olímpica. As obras da letra B, foram realizadas anteriormente por ocasião da preparação da Copa do Mundo e não das Olimpíadas (reforma do Maracanã e revitalização e iluminação à Led do Cristo Redentor, que foi feita em 2011. "Uma parceria entre a OSRAM, a Arquidiocese do Rio de Janeiro e a Prefeitura da cidade, o projeto contempla a instalação de 300 projetores e tem a assinatura do lighting designer Peter Gasper. O Rio de Janeiro vai brilhar diferente em 2011: o monumento ao Cristo Redentor, identidade da cidade e maravilha moderna do mundo, completa 80 anos e ganha nova iluminação com a instalação de 300 projetores de LED." http://exataeletrica.com.br/iluminacao-em-led-cristo-redentor), muito antes das Olimpíadas. O custo das arenas, que envolvem os estádios, os complexos (como o aquático, que custou 217 milhões de reais), quadras, entre outras construções foi de R\$ 7,07 bilhões.

Mas existem três obras que são consideradas as maiores e os melhores legados para o Rio de Janeiro: VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), o Porto de Maravilha e o BRT Transolímpica e Transoeste. O sistema BRT (Bus Rapid Transit), por exemplo, que é a solução de mobilidade e transporte por ônibus mais completa e eficiente para as médias e grandes cidades, foi o maior beneficiário desses investimentos. Até maio de 2016, 19 Estados e 33 cidades somam 101 projetos com 1.472,5 km de extensão. Desse total de projetos, 22 estão em operação, 21 em obras e 58 em fase de projetos que priorizam o transporte urbano por ônibus. As cidades de Cuiabá (MT), Goiânia (GO), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Uberlândia (MG), Curitiba (PR), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Uberaba (MG), Recife (PE) e Aracaju (SE), já contemplam corredores BRT.

Fonte:

- http://www.politize.com.br/5-polemicas-olimpiadas-rio-2016/
- http://www.brtbrasil.org.br/index.php/brt-brasil#.WA9RICOrKUk

• http://exataeletrica.com.br/iluminacao-em-led-cristo-redentor

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra D. O foro especial por prerrogativa de função, usualmente conhecido como foro privilegiado, é um mecanismo que estabelece um procedimento jurídico especial em virtude do cargo de um indivíduo. No Brasil, ele contempla os principais cargos públicos de todas as esferas (União, Estado, município) e estabelece o julgamento de uma ação por Tribunais de instâncias superiores. O foro privilegiado liga-se ao cargo, não ao indivíduo, e em tese não merece a classificação de "privilégio", pois deixa de valer para um indivíduo assim que ele cessa suas funções. Como os cargos passíveis de foro especial são entendidos como fundamentais à administração pública, justifica-se a medida como uma garantia do equilíbrio de poderes e da estabilidade do funcionalismo. Infelizmente, com o inchaço do Estado brasileiro, a sobrecarga e letargia do <u>Poder Judiciário</u> e o crescente número de cargos abarcados, o foro rapidamente virou símbolo de impunidade e proteção às elites políticas, motivando ações e apoio popular pelo seu controle ou extinção. O foro privilegiado foi instituído no Brasil pela primeira constituição republicana (1889), sendo aprimorado ou limitado com o tempo até chegar às prerrogativas consideravelmente mais vastas da <u>Constituição de</u> 1988 (Nova República).

Fonte:

- http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/515157-JUIZES-E-PROMOTORES-DEFENDEM-O-FIM-DO-FORO-PRIVILEGIADO.html
- http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/sergio-moro-participa-de-audiencia-na-camara-sobre-combate-corrupcao.html
- COLOMBARI, Emanuel. "Privilégio a quem? Entenda como funciona o foro privilegiado na Justiça". UOL Notícias,
 São Paulo, mar. 2016. Disponível em: http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/04/20/privilegio-a-quem-entenda-como-funciona-o-foro-privilegiado-na-justica.htm
- FREITAS, DE. Vladimir Passos. "Foro privilegiado: a ineficiência do sistema". Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário, Curitiba, jul. 2007. Disponível em: http://www.ibrajus.org.br/revista/listaautor.asp?idUsuario=25.
- -PROPOSTAS-QUE-ACABAM-COM-FORO-PRIVILEGIADO-ESTAO-PRONTAS-PARA-VOTACAO-NO-PLENARIO-DA-CAMARA.html>. Data de acesso: 28 de julho de 2016.

Questão: 32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que "o conteúdo programático não cita nenhuma referência bibliográfica e no enunciado da questão diz: segundo um estrategista bastante conhecido, Henry Mintzberg". Apesar de não deixar claro o pleito, esta banca examinadora adianta que a elaboração das questões procura utilizar as bibliografias mais conhecidas a respeito de cada tema e a citação do autor tão somente facilita a compreensão do enunciado e, consequentemente, gera mais subsídios para uma resposta correta. Portanto a solicitação de anulação não prospera.

Já outro argumento sustenta que a questão apresentada contêm duas respostas corretas, pois "o pensamento estratégico também não seria oportunista", alegando que o dicionário online português informa que "oportunista é a pessoa que tira proveito das oportunidades em benefício próprio etc". Há no argumento um erro de entendimento sobre o termo oportunista, neste caso apartado de seu contexto. O texto não se refere a uma pessoa oportunista, mas uma característica do pensamento estratégico, no sentido de estar atento às oportunidades. Mesmo quando se refere a uma pessoa, o termo oportunista, assim como tantos outros, precisa ser entendido dentro de seu contexto. Na linguagem futebolística, por exemplo, um artilheiro oportunista é sinônimo de bom jogador. Portanto, improcedente.

<u>Fonte</u>: HARRISON, Jeffrey S. Administração estratégica de recursos e relacionamentos / Jeffrey S. Harrison; trad. Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Bookman, 2005; p. 41.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal pede a anulação da questão sustentando que não há uma resposta correta, com o argumento de que o termo *span of control* teria outro significado segundo outro autor, no caso, Idalberto Chiavenato. Ocorre que, nesta questão, o autor utilizado foi Francisco Lacombe, não Chiavenato. Ainda assim, não vemos como prosperar o pleito de que houve indução ao erro, visto que diante das outras alternativas apresentadas, amplitude de supervisão está certamente mais próximo de amplitude de controle (a tradução mais literal, segundo o candidato) do que controle estratégico, self-coaching e parametrização. Portanto, o recurso é improcedente.

<u>Fonte</u>: LACOMBE, Francisco José Masset. Administração: princípios e tendências. Francisco José Masset Lacombe, Gilberto Luiz José Heilborn. 2ª edição revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2008; p. 374.

Questão: 34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta a razão recursal que "o conteúdo programático não cita nenhuma referência bibliográfica e no enunciado da questão diz: em forma de sumário geral, Coutinho (2000)". Os conteúdos programáticos que orientam os candidatos sobre os temas a serem abordados na prova invariavelmente não apontam referências bibliográficas. Desta forma, o examinador, com equilíbrio, deve utilizar as fontes mais apropriadas, o que não deixou de ser observado neste caso. A indicação do autor gera, inclusive, mais subsídios para responder de forma correta a questão, principalmente àqueles que se aprofundaram no estudo do tema. O recurso, portanto, é improcedente.

Fonte:

- MATIAS-PEREIRA, José. Manual de gestão pública contemporânea. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2012; p. 279.
- COUTINHO, Marcelo James Vasconcelos. Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. Revista do Serviço Público, Brasília: ENAP, ano 51, n° 3, p. 1-36, jul/set 2000. Disponível em: www.pr.gov.br/sepl/arquivosmodernizacao/.

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão aborda um conceito básico inerente à contabilidade pública denominada bases de mensuração e possui fulcro na resolução do CFC nº 1.282/10 que dispõe sobre os (PC) Princípios de Contabilidade.

Conhecer a legislação contábil, é elementar para solucionar a referida questão e por se tratar de um conceito básico relacionado aos Princípios Contábeis, contempla ao item do edital concernente à Contabilidade Pública.

De acordo com Rosa (2013), um número de bases de mensuração é empregado em diferentes graus e em variadas combinações nas demonstrações financeiras e cita:

- Custo histórico.
- Custo corrente.
- Valor realizável.
- Valor presente.

O enunciado da referida questão solicita para que seja marcada uma alternativa que não representa uma das bases de mensuração citadas acima.

Logo, a resposta é a letra D) Valor patrimonial.

Fonte:

- Art. 7º da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.282/10.
- ROSA, Maria. Contabilidade do Setor Público. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (pág. 361).

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão aborda um conceito básico inerente à contabilidade pública denominada Depreciação, Amortização e Exaustão. Este assunto possui fulcro na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.136/08.

Conhecer a legislação contábil, é elementar para solucionar a referida questão e por se tratar de um conceito básico relacionado ao estudo das despesas, contempla ao item do edital concernente à Contabilidade Pública.

De acordo com o item 2 da referida resolução, os seguintes conceitos são apresentados:

Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Exaustão: a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

O enunciado da questão solicita que seja marcada a alternativa que apresenta uma sequência correta.

Logo, a resposta é a letra D) V, V, V.

Fonte:

- Item 2 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.136/08.
- ROSA, Maria. Contabilidade do Setor Público. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (pág. 290).

Questão: 38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão aborda um conceito básico inerente à contabilidade pública referente a vida útil econômica de um ativo. Este assunto possui fulcro na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.136/08 — Depreciação, Amortização e Exaustão.

Conhecer a legislação contábil, é elementar para solucionar a referida questão e por se tratar de um conceito básico relacionado ao estudo das despesas, contempla ao item do edital concernente à Contabilidade Pública.

De acordo com Rosa (2013), os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo:

A capacidade de geração de benefícios futuros;

O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

A obsolescência tecnológica; e

Os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

O enunciado da questão solicita que seja marcada a alternativa incorreta.

Logo, a resposta é a letra **D) O valor da parcela que deve ser reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial.**

Fonte:

- Item 9 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.136/08.
- ROSA, Maria. Contabilidade do Setor Público. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (pág. 291).

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda um conceito básico inerente à contabilidade pública referente ao Ativo e Passivo. Estes itens integram o Balanço Patrimonial e possui fulcro na Lei nº 4.320/64.

Ao explorar um conceito básico sobre a contabilidade pública referente aos ativos e passivos, deve-se reportar a Lei 4.320/64 que disciplina o assunto. Nessa perspectiva, a questão contempla ao item do edital por abordar um conceito básico da Contabilidade Pública.

O art. 105 da referida Lei, apresenta o que deverá compreender o ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro e o passivo permanente. O conteúdo de cada grupo de contas do balanço patrimonial tem relação com o aspecto orçamentário, ou seja, se dependem ou independem de autorização orçamentária.

O enunciado da referida questão solicita para marcar a sequência correta. Logo, a resposta é a letra D) F,V,F,V.

Fonte: Art. 105 da lei nº 4.320/64.

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão aborda um conceito básico inerente à contabilidade pública referente a dívida flutuante. Este assunto possui fulcro no art. 92 da lei nº 4.320/64.

Ao explorar um conceito básico sobre a contabilidade pública referente à dívida flutuante, deve-se reportar a Lei 4.320/64 que disciplina o assunto. Nessa perspectiva, a questão contempla ao item do edital por abordar um conceito básicos da Contabilidade Pública.

De acordo com o art. 92 da lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende:

I os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II os serviços da dívida a pagar;

III os depósitos;

IV os débitos de tesouraria.

Parágrafo único. O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

O enunciado da questão solicita que seja marcada uma alternativa que não compreende a dívida flutuante.

Logo, a resposta é a letra B) Os créditos de tesouraria.

Fonte: Art. 92 da Lei 4.320/64.

Cargo: Analista Administrativo e Legislativo

Questão: 02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em "B) Não haveria incorreção se o artigo masculino plural que antecede a expressão "próprios interesses" fosse omitido. " não há referência ao pronome "seus", mas sim ao artigo masculino plural "os" em "a<u>os</u> seus próprios interesses." Caso o artigo em questão fosse retirado, teríamos: "A falta de bom senso leva o mundo, nossas lideranças e mesmo as pessoas comuns a agir de maneira irracional e até mesmo contrária <u>a</u> seus próprios interesses." (1º§) É necessário atentar que a alternativa identificada como correta expressa que "não haveria incorreção", não há referência quanto a alguma mudança em relação à expressão do sentido produzido.

Fonte:

- Bechara, Evanildo. Moderna gramática portuguesa.
- Saconni, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática. Ed. Atual.

Questão: 03

Recurso Procedente. Gabarito alterado para "C".

Em "Claro que agora só os muito insanos ou com grandes interesses econômicos é que ainda se manifestam contrariamente aos ululantes indicadores de que o planeta está cada vez mais quente. " (4º§) ocorre o emprego da locução expletiva "é que". Ex.: Os homens <u>é que</u> maltratam os animais. Como se vê, é locução absolutamente invariável; não concorda com nenhum termo da oração. A alternativa C) "[...] que ainda insistem em considerar o aquecimento global [...] (3º§) apresenta o "que" como pronome relativo exercendo a função sintática de sujeito, pois a primeira

oração apresenta o sujeito as poucas vozes e este mesmo sujeito encontra-se substituído pelo referido pronome como pode ser visto em "Nessa equação entram também as poucas vozes <u>que</u> ainda insistem em considerar o aquecimento global e as mudanças climáticas como uma ficção ou até mesmo como algo verdadeiro, mas sem importância." (3º§) Fonte:

- Bechara, Evanildo. Moderna gramática portuguesa.
- Saconni, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática. Ed. Atual.

Questão: 04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "A) Realidades abstratas ganham representação concreta. " não pode ser considerada correta, pois, tal conceito é referente à metáfora. A metáfora resulta de uma operação substitutiva; a associação semântica se articula no eixo paradigmático. Trata-se de um processo que envolve termos de domínios conceptuais distintos, entre os quais promove uma assimilação mental. A metonímia consiste na transferência de um termo para o âmbito de um significado que não é o seu, processado por uma relação cuja lógica se dá, não na semelhança, mas na contiguidade das ideias. Diferentemente da metáfora, na metonímia a associação semântica se realiza pela supressão de termos sintáticos; logo sua articulação se dá no eixo sintagmático. Sua atuação ocorre em apenas um domínio conceptual, pois os termos que se relacionam pertencem ao mesmo campo sêmico, de maneira que um substitui o outro. A alternativa "D) O significado é processado por uma relação cuja lógica se dá pela semelhança das ideias." não pode ser considerada correta de acordo com o já expresso anteriormente em relação à metonímia.

Fonte:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Publifolha.
- O próprio texto.
- Koch, Ingedore. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "B) Informar acerca de um assunto de extrema relevância para toda a comunidade global. " não pode ser considerada correta, pois, o texto apresentado trata-se de um texto argumentativo. A nomenclatura é de Othon Garcia, em sua obra "Comunicação em Prosa Moderna". O autor, na mencionada obra, apresenta o seguinte plano-padrão para o que chama de argumentação formal:

Proposição (tese): afirmativa suficientemente definida e limitada; não deve conter em si mesma nenhum argumento. Análise da proposição ou tese: definição do sentido da proposição ou de alguns de seus termos, a fim de evitar malentendidos. Formulação de argumentos: fatos, exemplos, dados estatísticos, testemunhos, etc. Conclusão.

Trechos como "Claro que agora só os muito insanos ou com grandes interesses econômicos é que ainda se manifestam contrariamente aos ululantes indicadores de que o planeta está cada vez mais quente.

Felizmente para nós, (...)" demonstram a constatação de parte de tal estruturação.

<u>Fonte</u>: GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "A) não havia argumentos suficientemente convincentes antes do referido argumento citado no texto. " não pode ser considerada correta. No trecho "Felizmente para nós, a ratificação do Acordo de Paris ocorreu em tempo recorde. Agora os países, entre eles os maiores emissores de gases de efeito estufa no mundo, começam a colocar em prática seus planos de reduzir sua contribuição para as mudanças climáticas.

E, se ainda faltava entender melhor os perigos associados ao uso intensivo de combustíveis fósseis, à destruição do meio ambiente e ao crescimento desordenado, (...)" (5º e 6º§) é possível identificar fatores já citados como argumentos em relação ao assunto em discussão, além disso, a expressão "E, se ainda faltava entender melhor" demonstra que argumentos para tal entendimento já haviam sido expostos. A alternativa "C) a partir de um relatório da OMS, Organização Mundial de Saúde, é possível construir novos argumentos relacionados ao assunto tratado. " não pode ser considerada correta, pois, no trecho "um novo e poderoso argumento surgiu em um relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) " (6º§) a informação é oposta a isso, ou seja, não foi a partir do relatório da OMS que foram construídos novos argumentos, mas sim um novo argumento surgiu a partir do relatório, o inverso da afirmativa em análise.

Fonte:

- O próprio texto.
- Koch, Ingedore. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.

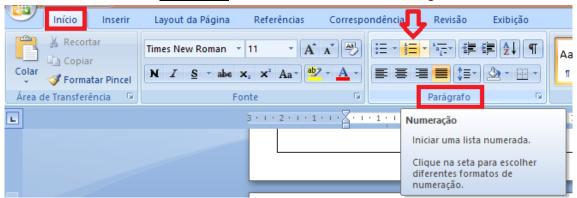
Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão apresenta três afirmativas sobre a ferramenta MS Word 2007 e solicita do candidato o apontamento da(s) afirmativa(s) verdadeira(s). <u>Apenas a afirmativa II está correta</u>. As demais afirmativas estão incorretas pelos motivos expostos na análise abaixo:

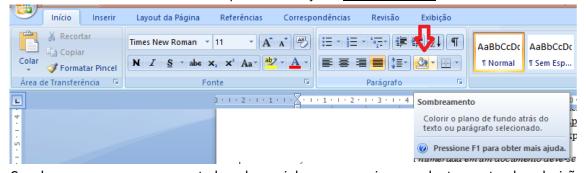
I) Para adicionar uma lista numerada em um documento deve-se utilizar o recurso marcadores que está localizado no grupo Parágrafo da guia Início.

Esta afirmativa está incorreta, pois dentro do grupo/guia mencionado o recurso utilizado para adicionar uma lista numerada é denominado Numeração conforme é demonstrado na imagem abaixo:



III) O recurso de colorir o plano de fundo atrás do texto ou parágrafo selecionado é denominado preenchimento.

O nome correto do recurso utilizado para esta função é Sombreamento conforme é demonstrado na imagem:



Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão apresenta uma planilha produzida com a ferramenta MS Excel 2007. Esta planilha apresenta dados textuais representados no intervalo de células compreendidos entre A2 e A6 com os seus correspondentes valores numéricos compreendidos das células B2 até B6.

No comando é apresentada a fórmula =MÉDIASE(B2:B6;">100") e é questionado o resultado desta operação caso ela seja executada na célula A8 da planilha. Antes de abordar o memorial do cálculo que justifica o resultado apresentado no gabarito preliminar, é importante destacar a definição da função SOMASE segundo o fabricante da ferramenta em questão que afirma que a mesma pode ser utilizada "para somar os valores em um intervalo que atendem aos critérios que você especificar", logo podemos compreender que serão utilizados para o cálculo da média todos os valores do intervalo B2 até B6 que são maiores que 100, o que resulta em:

```
(200+300+400)/3 --> 900/3 --> 300
```

Aplicando o critério estabelecido, reduzimos a nossa amostra a apenas três elementos que atendem ao critério estabelecido, logo estes serão sumarizados e divididos pela quantidade de elementos (3) o que resulta no valor final de 300.

Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

<u>Fonte</u>: https://support.office.com/pt-br/article/Fun%C3%A7%C3%A3o-SOMASE-169b8c99-c05c-4483-a712-1697a653039b

Questão: 16

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Falta de uma resposta correta. Segue a resolução:

```
a_n=a_1+(n-1).r
a_{10}=a_1+9.25
a_{10}=a_1+225
S_{10}=2775-5.(a_{10})
S_{10}=2775-5.(a_1+225)=(a_1+a_{10}).10/2
2775-5.(a_1+225)=(a_1+a_1+225).5
2775-5a_1-1125=(2a_1+225).5
2775-5a_1-1125=(2a_1+225).5
1650-5a_1=10a_1+1125
15a_1=525
a_1=35
```

35+60+85=180 segundos = 3 minutos

<u>Fonte</u>: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Representando as grandezas através de uma regra de três inversa tem-se:

•		,			
MÁQUIN	IAS	TEMPO			
n		t			
0,75n		t+1			
nt=0,75nt+0,75n					
t=0,75t+0	,75				
0,25t=0,7	5				
t=3horas					
n	3				

n+2_____2 3n=2n+4

n=4 máquinas

Atualmente: n+2=4+2=6 máquinas

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra B. Desde muito, a Inglaterra vem se posicionando contra a política de abertura de espaço na imigração preconizada pela UE, e essa é uma das razões apontadas para sua saída do bloco. A imigração é um dos temas centrais da campanha do Brexit, que anunciou sua intenção de criar um sistema de pontos para aceitar imigrantes. Neste caso, cada solicitação de permissão de residência ou trabalho seria tratada de acordo com as habilidades e qualificações do solicitante. Com a saída da UE chega ao fim a livre circulação de pessoas. Quando a área de Schengen, estabelecendo uma fronteira comum, foi criada, em 1985, o Reino Unido optou por manter-se à margem. E apesar de integrar desde 1993 o mercado único e a livre circulação de bens e pessoas, o Reino Unido optou por não adotar o euro, mantendo sua própria moeda, a libra esterlina.

Fonte:

- http://oglobo.globo.com/mundo/cinco-potenciais-consequencias-do-brexit-19545381
- http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36555376
- https://www.publico.pt/2016/07/06/mundo/noticia/as-primeiras-consequencias-economicas-do-brexit-1737456PADRÃO QUE DEVERÁ SER SEGUIDO PARA
- https://br.sputniknews.com/trend/brexit_2016/
- http://www.jornaldenegocios.pt/economia/europa/uniao_europeia/detalhe/brexit_governo_identifica_consequencias a nivel economico.html
- http://www.jornaldenegocios.pt/economia/europa/uniao-europeia/detalhe/brexit-governo-identifica-consequencias-a-nivel-economico
- http://www.dw.com/pt-br/as-consequ%C3%AAncias-econ%C3%B4micas-do-brexit/a-19319019

Questão: 26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Organização das Nações Unidas, por exemplo, define terrorismo da seguinte forma: "Atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral [...]"Dessa forma, de acordo com a definição ONU, para que se possa diferenciar uma ação terrorista de outras ações violentas, é preciso analisar o contexto geral em que tal ação foi tomada. Normalmente, terroristas agem não tem como fim apenas atingir as vítimas diretas de seus ataques. Matar um grupo de pessoas X ou Y não faz tanta diferença: o que realmente importa é que o ato seja chocante o suficiente para aterrorizar o resto da sociedade, movimentando a imprensa, as redes sociais e os órgãos governamentais. No fim das contas, um ato terrorista serve como uma vitrine para grupos terroristas se promoverem, mostrarem força e desafiarem seus inimigos. O grupo terrorista consegue dessa forma chamar atenção para suas causas políticas, que geralmente são bastante radicais. Ou seja, os ataques terroristas teriam alguns fatores em comum, que seriam:

- Premeditação: sempre são planejados previamente pelos seus perpetradores
- Fim político: o grupo pretende causar algum efeito na esfera política, como motivar governantes a fazer ou deixar de fazer alguma coisa
- Vítimas são civis: atos terroristas não acontecem em um campo de batalha, onde o conflito e a violência já são esperados; o terrorismo ocorre de maneira inadvertida em espaços públicos de grande circulação (prédios, praças, shoppings, voos comerciais, aeroportos, boates, etc)

- Grupos são clandestinos: os grupos políticos que realizam ataques terroristas existem sem reconhecimento e respaldo legal: não são partidos políticos, entidades governamentais, intergovernamentais. Normalmente são grupos que procuram justamente derrubar governos ou até mesmo a ordem internacional de uma forma geral
- Objetivo é obter audiência: o ato terrorista serve tanto para aterrorizar a população, quanto para convencer outras a aderir às causas do grupo (o Estado Islâmico, por exemplo, tem conquistado novos adeptos ao longo do tempo, até mesmo em países ocidentais).

Fonte:

- http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/07/ataques-terroristas-deixam-centenas-de-mortos-em-2016.html
- https://www.algosobre.com.br/geografia/terrorismo-definicoes-e-diferencas.html
- http://www.politize.com.br/o-que-e-terrorismo

Questão: 28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra C. A Lei da Ficha Limpa foi criada em 2010 e até hoje é pauta dos principais jornais em âmbito nacional. Isso porque ela mexe com a possibilidade da candidatura de políticos em eleições e também porque ela ainda é discutida, em termos de sua constitucionalidade. A Lei da Ficha Limpa é, na verdade, a Lei Complementar nº 135 de 2010, que altera algumas questões da Lei Complementar nº 64, de 1990. A LC nº 64 era a lei que dispunha sobre as condições, os motivos e as situações em que uma pessoa não poderia se eleger para um cargo público. A LC nº 135 veio para conceder mais rigidez às regras já existentes e impor algumas outras. A coleta de assinaturas físicas para a Campanha Ficha Limpa foi iniciada em 2008, pois era necessário alcançar mais de 1,3 milhões de assinaturas para que o projeto fosse levado ao Congresso Nacional. A adesão popular foi tanta que em poucos meses o projeto foi levado ao então presidente da Câmara de Deputados, Michel Temer. Mesmo depois de entregue, o número de adesões continuou aumentando, chegando a 1,6 milhão de assinaturas. Assim, tramitou como qualquer outra lei no Brasil: passou pela Câmara dos Deputados – numa comissão que reunia pessoas de todos os partidos políticos que discutiram amplamente seu conteúdo -, pelo Senado Federal – com apenas uma alteração na redação – e foi sancionada pelo então Presidente Lula em 4 de maio de 2010. Por mais que algumas atividades sejam ilícitas, muitas vezes continuam a ser praticadas por representantes do poder público. A Lei da Ficha Limpa pretende impedir a eleição de pessoas que realizam tais práticas, que foram condenadas por crimes, que tenham processos em andamento na Justiça Eleitoral, entre vários outros motivos. Quando estava em tramitação na Câmara dos Deputados, foi mudado um ponto muito importante: originalmente, no projeto de lei constava que uma condenação em qualquer órgão do Judiciário implicaria na inelegibilidade de uma pessoa. Isso, porém, mudou. Só é inelegível a pessoa que foi condenada por um órgão colegiado, ou seja, se no mínimo três juízes participaram da decisão.

Fonte:

- http://www.tse.jus.br/?came_from=http%3A//www.tse.jus.br/eleicoes/processo-eleitoral-brasileiro/registro-de-candidaturas/lei-da-ficha-limpa
- http://www1.folha.uol.com.br/poder/eleicoes-2016/2016/10/1827657-burocracia-barra-mais-candidatos-que-lei-da-ficha-limpa.shtml
- http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/decisao-de-barroso-abre-brecha-em-lei-da-ficha-limpa/
- http://congressoemfoco.uol.com.br/category/ficha-limpa/

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra B. A médica integra um grupo de cerca de 4 mil profissionais cubanos que chegou ao Brasil a partir de 2013 para trabalhar no Mais Médicos e que, por decisão do governo de Cuba, deve agora voltar para o país de origem. Na renovação do convênio firmado entre Ministério da Saúde, Opas e Cuba, em setembro, ficou

determinado que, embora a lei permita ao grupo ficar mais três anos no Brasil, a maior parte dos recrutados devem regressar ao país de origem para dar lugar a novos profissionais - boa parte deles já está em treinamento, em Cuba. A estratégia tem como objetivo evitar que cubanos estreitem os laços com o Brasil e, com isso, resistam em regressar para Cuba, quando o contrato chegar ao fim. Atualmente trabalham no país 11.400 profissionais cubanos. Eles representam a grande força do programa, criado em 2013, no governo de Dilma Rousseff, que embora tenha saído do governo, não o cancelou. Ao todo, o Mais Médicos reúne 18.240 profissionais, dos quais apenas 5.274 são brasileiros. Outros 1.537 são profissionais que obtiveram diploma no Exterior. Pelos cálculos do Ministério da Saúde, dos 11.400 profissionais, pelo menos 4 mil estão no Brasil há mais de três anos e, por isso, devem regressar a Cuba. O presidente Michel Temer assinou a prorrogação, por mais três anos, do Programa Mais Médicos, que permite que tanto profissionais estrangeiros quanto brasileiros formados no exterior atuem como médicos sem diploma revalidado no país.

Fonte:

- http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2016/10/27/cubana-do-mais-medicos-consegue-na-justica-permanencia-no-brasil.htm
- http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2016/09/12/temer-assina-prorrogacao-por-mais-tres-anos-do-programa-mais-medicos.htm
- http://maismedicos.gov.br/
- https://maismedicos.saude.gov.br/loginExt.php

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As alternativas a serem analisadas, em nenhum momento, afirma que a Autotutela seja um Poder.

Observa-se que a questão foi elaborada de forma a extrair do candidato conhecimentos básicos a respeito das atribuições precípuas de cada um dos Poderes, as quais têm de ser exercidas tendo por base os princípios de Administração Pública.

Assim, a argumentação é improcedente, haja vista o entendimento doutrinário e a respeitabilidade da bibliografia utilizada para elaboração de referida questão.

O gabarito divulgado foi a letra D, que deverá ser mantido.

<u>Fonte</u>: Direito Administrativo Descomplicado/Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. – 24º ed. ver. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016.

Cargo: Analista em Tecnologia da Informação

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "No primeiro parágrafo do texto, o autor atribui uma característica ao vocábulo "tempos" que, após a leitura do texto em sua íntegra, é possível reconhecer que seu sentido no texto está relacionado" é possível identificar que há um direcionamento expresso por "após a leitura do texto em sua íntegra", indicando que tal expressão deveria ser considerada em relação ao texto de modo global e não apenas em relação aos dois primeiros parágrafos. Portanto, é possível reconhecer que, predominantemente, a caracterização atribuída a "tempos" indica um comportamento em relação às questões ambientais abordadas no texto.

Fonte: Questão em análise.

Recurso Procedente. Gabarito alterado para "C".

Em "Claro que agora só os muito insanos ou com grandes interesses econômicos é que ainda se manifestam contrariamente aos ululantes indicadores de que o planeta está cada vez mais quente. " (4º§) ocorre o emprego da locução expletiva "é que". Ex.: Os homens <u>é que</u> maltratam os animais. Como se vê, é locução absolutamente invariável; não concorda com nenhum termo da oração. A alternativa C) "[...] que ainda insistem em considerar o aquecimento global [...] (3º§) apresenta o "que" como pronome relativo exercendo a função sintática de sujeito, pois a primeira oração apresenta o sujeito as poucas vozes e este mesmo sujeito encontra-se substituído pelo referido pronome como pode ser visto em "Nessa equação entram também as poucas vozes <u>que</u> ainda insistem em considerar o aquecimento global e as mudanças climáticas como uma ficção ou até mesmo como algo verdadeiro, mas sem importância." (3º§) Fonte:

- Bechara, Evanildo. Moderna gramática portuguesa.
 - Saconni, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática. Ed. Atual.

Questão: 04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "A) Realidades abstratas ganham representação concreta. " não pode ser considerada correta, pois, tal conceito é referente à metáfora. A metáfora resulta de uma operação substitutiva; a associação semântica se articula no eixo paradigmático. Trata-se de um processo que envolve termos de domínios conceptuais distintos, entre os quais promove uma assimilação mental. A metonímia consiste na transferência de um termo para o âmbito de um significado que não é o seu, processado por uma relação cuja lógica se dá, não na semelhança, mas na contiguidade das ideias. Diferentemente da metáfora, na metonímia a associação semântica se realiza pela supressão de termos sintáticos; logo sua articulação se dá no eixo sintagmático. Sua atuação ocorre em apenas um domínio conceptual, pois os termos que se relacionam pertencem ao mesmo campo sêmico, de maneira que um substitui o outro. A alternativa "D) O significado é processado por uma relação cuja lógica se dá pela semelhança das ideias." não pode ser considerada correta de acordo com o já expresso anteriormente em relação à metonímia.

Fonte:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Publifolha.
- O próprio texto.
- Koch, Ingedore. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "A) não havia argumentos suficientemente convincentes antes do referido argumento citado no texto. " não pode ser considerada correta. No trecho "Felizmente para nós, a ratificação do Acordo de Paris ocorreu em tempo recorde. Agora os países, entre eles os maiores emissores de gases de efeito estufa no mundo, começam a colocar em prática seus planos de reduzir sua contribuição para as mudanças climáticas.

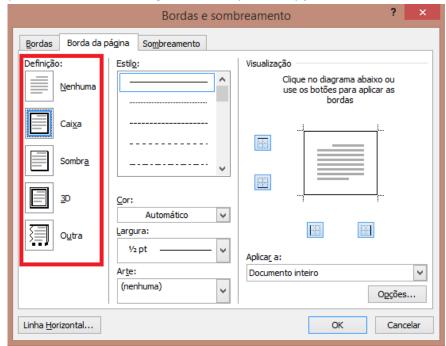
E, se ainda faltava entender melhor os perigos associados ao uso intensivo de combustíveis fósseis, à destruição do meio ambiente e ao crescimento desordenado, (...)" (5º e 6º§) é possível identificar fatores já citados como argumentos em relação ao assunto em discussão, além disso, a expressão "E, se ainda faltava entender melhor" demonstra que argumentos para tal entendimento já haviam sido expostos. A alternativa "C) a partir de um relatório da OMS, Organização Mundial de Saúde, é possível construir novos argumentos relacionados ao assunto tratado. " não pode ser considerada correta, pois, no trecho "um novo e poderoso argumento surgiu em um relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS)" (6º§) a informação é oposta a isso, ou seja, não foi a partir do relatório da OMS que foram construídos novos argumentos, mas sim um novo argumento surgiu a partir do relatório, o inverso da afirmativa em análise.

Fonte:

- O próprio texto.
- Koch, Ingedore. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão solicita o apontamento da opção de resposta que <u>NÃO</u> compreende uma definição de borda válida que pode ser aplicada em uma página de um documento produzido na ferramenta MS Word 2007. Conforme pode-se observar na imagem abaixo, apenas a opção Contorno não está disponível para aplicação:



É notório que o recurso em questão modifica a aparência, o preenchimento, o contorno e os efeitos de um documento, porém o comando da questão é claro e preciso ao solicitar a opção que NÃO FIGURA como uma opção de DEFINIÇÃO de borda de página. Conforme pode ser observado no destaque apenas as opções 3D, caixa e sombra estão compreendidas nesse item.

Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

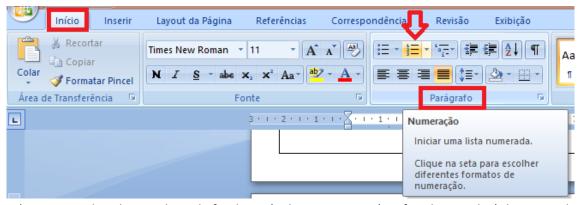
Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

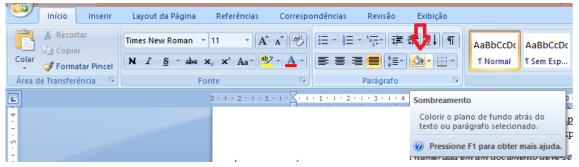
O comando da questão apresenta três afirmativas sobre a ferramenta MS Word 2007 e solicita do candidato o apontamento da(s) afirmativa(s) verdadeira(s). <u>Apenas a afirmativa II está correta</u>. As demais afirmativas estão incorretas pelos motivos expostos na análise abaixo:

I) Para adicionar uma lista numerada em um documento deve-se utilizar o recurso marcadores que está localizado no grupo Parágrafo da guia Início.

Esta afirmativa está incorreta, pois dentro do grupo/guia mencionado o recurso utilizado para adicionar uma lista numerada é denominado <u>Numeração</u> conforme é demonstrado na imagem abaixo:



III) O recurso de colorir o plano de fundo atrás do texto ou parágrafo selecionado é denominado preenchimento.O nome correto do recurso utilizado para esta função é Sombreamento conforme é demonstrado na imagem:



Com base nos recursos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Questão: 16

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Falta de uma resposta correta. Segue a resolução:

 $a_n = a_1 + (n-1).r$

 $a_{10} = a_1 + 9.25$

 $a_{10} = a_1 + 225$

 $S_{10}=2775-5.(a_{10})$

 $S_{10}=2775-5.(a_1+225)=(a_1+a_{10}).10/2$

 $2775-5.(a_1+225)=(a_1+a_1+225).5$

2775-5a₁-1125=(2a₁+225).5

2775-5a₁-1125=(2a₁+225).5

1650-5a₁=10a₁+1125

15a₁=525

a₁=35

35+60+85=180 segundos = 3 minutos

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra D. A realização de eleições diretas e frequentes é, sem dúvida, uma das mais importantes conquistas democráticas da atualidade.

Em decorrência dessa conquista, os eleitores são chamados periodicamente para exercerem, pelo voto, a escolha de seus representantes, alternando-se eleições gerais e eleições municipais. Nas eleições gerais, são escolhidos presidente e vice-presidente da República, governadores e vice-governadores dos estados e do Distrito Federal, senadores, deputados federais e deputados estaduais. Já nas eleições municipais, são eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

É comum que, a cada eleição, o eleitor seja chamado a votar não apenas em um único escrutínio, comparecendo às urnas para um segundo escrutínio, conhecido como segundo turno. De acordo com esses dispositivos, o segundo turno poderá ocorrer apenas nas eleições para presidente e vice-presidente da República, governadores e vice-governadores dos estados e do Distrito Federal e para prefeitos e vice-prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores. Logo, são eleitos em uma única votação os senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores, assim como prefeitos e vice-prefeitos de municípios com menos de 200 mil eleitores. Nos casos expressamente enumerados na Constituição, o que define a possibilidade de realização de segundo turno é a adoção do critério da maioria absoluta de votos, característico do chamado sistema eleitoral majoritário de dois turnos. Pelo critério da maioria absoluta, para ser eleito, não basta ao candidato simplesmente obter mais votos do que seus concorrentes. Ele precisa ir além, devendo obter mais da metade dos votos válidos (excluídos os votos em branco e os votos nulos) para ser eleito, em primeiro ou em segundo turno. Por esse sistema, uma vez obtida maioria absoluta dos votos válidos já em primeiro turno, o candidato é considerado eleito desde logo, não se realizando segundo turno. Não tendo sido atingida a votação suficiente por nenhum dos candidatos, haverá a necessidade de segundo turno, oportunidade na qual concorrerão apenas os dois candidatos mais votados no primeiro turno da eleição, considerando-se eleito aquele que conseguir a maioria dos votos válidos em segundo escrutínio.

Fonte:

- http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6ano-3/quando-afinal-ha-segundo-turno-em-uma-eleicao
- http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/2016/10/29/partidos-aliados-a-michel-temer-lideram-em-79-das-cidades-no-20-turno/
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Cinquenta cidades terão segundo turno no próximo dia 28 de outubro. Brasília,
 DF, 8 out. 2012. Disponível em: http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2012/Outubro/50-cidades-terao-segundo-turno

Cargo: Auditor de Controle Interno

Questão: 03

Recurso Procedente. Gabarito alterado para "C".

Em "Claro que agora só os muito insanos ou com grandes interesses econômicos é que ainda se manifestam contrariamente aos ululantes indicadores de que o planeta está cada vez mais quente. " (4º§) ocorre o emprego da locução expletiva "é que". Ex.: Os homens <u>é que</u> maltratam os animais. Como se vê, é locução absolutamente invariável; não concorda com nenhum termo da oração. A alternativa C) "[...] que ainda insistem em considerar o aquecimento global [...] (3º§) apresenta o "que" como pronome relativo exercendo a função sintática de sujeito, pois a primeira oração apresenta o sujeito as poucas vozes e este mesmo sujeito encontra-se substituído pelo referido pronome como pode ser visto em "Nessa equação entram também as poucas vozes <u>que</u> ainda insistem em considerar o aquecimento global e as mudanças climáticas como uma ficção ou até mesmo como algo verdadeiro, mas sem importância." (3º§)

<u>Fonte</u>:

- Bechara, Evanildo. Moderna gramática portuguesa.
- Saconni, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática. Ed. Atual.

Questão: 04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "A) Realidades abstratas ganham representação concreta. " não pode ser considerada correta, pois, tal conceito é referente à metáfora. A metáfora resulta de uma operação substitutiva; a associação semântica se articula no eixo paradigmático. Trata-se de um processo que envolve termos de domínios conceptuais distintos, entre os quais promove uma assimilação mental. A metonímia consiste na transferência de um termo para o âmbito de um significado

que não é o seu, processado por uma relação cuja lógica se dá, não na semelhança, mas na contiguidade das ideias. Diferentemente da metáfora, na metonímia a associação semântica se realiza pela supressão de termos sintáticos; logo sua articulação se dá no eixo sintagmático. Sua atuação ocorre em apenas um domínio conceptual, pois os termos que se relacionam pertencem ao mesmo campo sêmico, de maneira que um substitui o outro. A alternativa "D) O significado é processado por uma relação cuja lógica se dá pela semelhança das ideias." não pode ser considerada correta de acordo com o já expresso anteriormente em relação à metonímia.

Fonte:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Publifolha.
- O próprio texto.
- Koch, Ingedore. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "B) Informar acerca de um assunto de extrema relevância para toda a comunidade global. " não pode ser considerada correta, pois, o texto apresentado trata-se de um texto argumentativo. A nomenclatura é de Othon Garcia, em sua obra "Comunicação em Prosa Moderna". O autor, na mencionada obra, apresenta o seguinte plano-padrão para o que chama de argumentação formal:

Proposição (tese): afirmativa suficientemente definida e limitada; não deve conter em si mesma nenhum argumento.

Análise da proposição ou tese: definição do sentido da proposição ou de alguns de seus termos, a fim de evitar malentendidos.

Formulação de argumentos: fatos, exemplos, dados estatísticos, testemunhos, etc.

Conclusão.

Trechos como "Claro que agora só os muito insanos ou com grandes interesses econômicos é que ainda se manifestam contrariamente aos ululantes indicadores de que o planeta está cada vez mais quente.

Felizmente para nós, (...)" demonstram a constatação de parte de tal estruturação.

<u>Fonte</u>: GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "A) não havia argumentos suficientemente convincentes antes do referido argumento citado no texto. " não pode ser considerada correta. No trecho "Felizmente para nós, a ratificação do Acordo de Paris ocorreu em tempo recorde. Agora os países, entre eles os maiores emissores de gases de efeito estufa no mundo, começam a colocar em prática seus planos de reduzir sua contribuição para as mudanças climáticas.

E, se ainda faltava entender melhor os perigos associados ao uso intensivo de combustíveis fósseis, à destruição do meio ambiente e ao crescimento desordenado, (...)" (5º e 6º§) é possível identificar fatores já citados como argumentos em relação ao assunto em discussão, além disso, a expressão "E, se ainda faltava entender melhor" demonstra que argumentos para tal entendimento já haviam sido expostos. A alternativa "C) a partir de um relatório da OMS, Organização Mundial de Saúde, é possível construir novos argumentos relacionados ao assunto tratado. " não pode ser considerada correta, pois, no trecho "um novo e poderoso argumento surgiu em um relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS)" (6º§) a informação é oposta a isso, ou seja, não foi a partir do relatório da OMS que foram construídos novos argumentos, mas sim um novo argumento surgiu a partir do relatório, o inverso da afirmativa em análise.

Fonte:

- O próprio texto.
- Koch, Ingedore. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Falta de uma resposta correta. Segue a resolução:

 $a_n=a_1+(n-1).r$ $a_{10}=a_1+9.25$ $a_{10}=a_1+225$ $S_{10}=2775-5.(a_{10})$ $S_{10}=2775-5.(a_1+225)=(a_1+a_{10}).10/2$ $2775-5.(a_1+225)=(a_1+a_1+225).5$ $2775-5a_1-1125=(2a_1+225).5$ $2775-5a_1-1125=(2a_1+225).5$ $1650-5a_1=10a_1+1125$ $15a_1=525$ $a_1=35$

35+60+85=180 segundos = 3 minutos

<u>Fonte</u>: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta CORRETA é a letra D. É uma instituição que remonta a Machado de Assis, que foi seu primeiro presidente. Inspirada na instituição análoga francesa, que existe desde o século 17, a ABL (Academia Brasileira de Letras) foi inaugurada em 20 de julho de 1897. De acordo com o estatuto, de 1897, a Academia tem por fim "a cultura da língua e da literatura nacional". Na prática, a ideia é que a ABL seja um ambiente de trocas intelectuais, realizando conferências e uma série de publicações. Ela também funciona como uma instituição de memória, ao preservar os acervos de muitos dos membros que a compuseram. Dentro de seu trabalho de zelar pela língua nacional, a ABL edita o "Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa", um guia com a grafia correta das palavras, que também pode ser consultado no site ou em um aplicativo de celular. Entre muitas publicações próprias e coedições, por exemplo, a ABL se dedicou nos últimos anos a organizar a publicar toda a correspondência de Machado de Assis. É assim desde o começo da instituição. Apesar de levar "letras" no nome, a ABL é um clube que reúne notáveis em várias áreas — como, aliás, acontece em outras casas do tipo pelo mundo. Por isso a Casa de Machado tem também políticos, diplomatas, médicos e advogados, entre outras profissões. A Academia é uma instituição privada. A principal fonte de renda são os aluguéis de um prédio comercial ao lado de sua sede, além de aplicações financeiras.

Fonte:

- http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/08/1797694-entenda-como-funciona-a-academia-brasileira-deletras.shtml
- http://www.academia.org.br/
- http://www.academia.org.br/academicos/membros
- http://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/carnavalesca-rosa-magalhaes-pode-concorrer-academiabrasileira-de-letras.html
- http://super.abril.com.br/blogs/oraculo/como-faco-para-me-candidatar-para-a-academia-brasileira-de-letras/

Questão: 32

Recurso Procedente. Gabarito alterado para "A".

Houve erro na divulgação do gabarito, devendo o mesmo ser alterado para letra A.

"A) O Poder Judiciário e o Poder Legislativo: não podem editar atos administrativos."

Essa alternativa está incorreta, haja vista a necessidade de se editar atos administrativos na condução da gestão administrativa de suas casas.

As demais alternativas estão corretas, consoante interpretações consolidadas e amplamente reconhecidas a respeitos de Atos Administrativos, Atos Políticos, conforme disposto, inclusive, na bibliografia a seguir.

<u>Fonte</u>: Direito Administrativo Descomplicado/Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. – 24º ed. ver. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016. Pag.: 486 a 491.

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão não deixa dúvidas que a resposta deve ser dada com base nos comandos constitucionais e não com base em entendimentos doutrinários ou normas infralegais. Portanto, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

Constituição federal de 1988

CAPÍTULO II- DAS FINANÇAS PÚBLICAS. Seção I - NORMAS GERAIS. Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III - concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Cargo: Contador

Questão: 03

Recurso Procedente. Gabarito alterado para "C".

Em "Claro que agora só os muito insanos ou com grandes interesses econômicos é que ainda se manifestam contrariamente aos ululantes indicadores de que o planeta está cada vez mais quente. " (4º§) ocorre o emprego da locução expletiva "é que". Ex.: Os homens <u>é que</u> maltratam os animais. Como se vê, é locução absolutamente invariável; não concorda com nenhum termo da oração. A alternativa C) "[...] que ainda insistem em considerar o aquecimento global [...] (3º§) apresenta o "que" como pronome relativo exercendo a função sintática de sujeito, pois a primeira oração apresenta o sujeito as poucas vozes e este mesmo sujeito encontra-se substituído pelo referido pronome como pode ser visto em "Nessa equação entram também as poucas vozes <u>que</u> ainda insistem em considerar o aquecimento global e as mudanças climáticas como uma ficção ou até mesmo como algo verdadeiro, mas sem importância." (3º§)

<u>Fonte</u>:

- Bechara, Evanildo. Moderna gramática portuguesa.
- Saconni, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática. Ed. Atual.

Recurso Procedente. Questão Anulada.

```
Falta de uma resposta correta. Segue a resolução:
```

```
a_{n}=a_{1}+(n-1).r
a_{10}=a_{1}+9.25
a_{10}=a_{1}+225
S_{10}=2775-5.(a_{10})
S_{10}=2775-5.(a_{1}+225)=(a_{1}+a_{10}).10/2
2775-5.(a_{1}+225)=(a_{1}+a_{1}+225).5
2775-5a_{1}-1125=(2a_{1}+225).5
2775-5a_{1}-1125=(2a_{1}+225).5
1650-5a_{1}=10a_{1}+1125
```

15a₁=525

a₁=35

35+60+85=180 segundos = 3 minutos

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Art. 193 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

O enunciado da questão forneceu os seguintes dados:

Capital Social - R\$ 35.000,00.

Reserva de Capital – R\$ 3.000,00.

Reserva Legal – R\$ 6.000,00

Reserva Estatutária – R\$ 1.000,00.

Lucro Líquido apurado em 31.12.2015 - R\$ 30.000,00.

Destinação da reserva legal:

Lucro líquido = 30.000,00 (x) 5%1.500,00

O valor a ser destinado é de R\$ 1.000,00, ou seja, deve ser acrescido este valor ao saldo anterior de R\$ 6.000,00. O total do saldo da reserva legal será de R\$ 7.000,00 que representa (20%) vinte por cento do Capital Social de R\$ 35.000,00. Logo, a resposta da questão é a letra A) 1.000,00.

Fonte: Art. 193 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Cargo: Procurador Legislativo

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que há divergência jurisprudencial quanto ao tema, contudo, a questão é expressa, clara e objetiva no sentido de que se deve indicar a competência prevista "na Constituição Federal". Ademais, a questão não explicita detalhes capazes de levar à análise de caso concreto. Trata-se de pergunta em tese.

Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Constituição da República, art. 102, I, r.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que a Lei federal n. 9.649/98, em seu art. 51 dispõe que apenas as autarquias e fundações podem qualificar-se como agências executivas. Contudo, a referida norma aplica-se à União e não ao Município. A Constituição Federal, no art. 37, §8º é clara no sentido de que órgãos e entidades podem ser qualificados como agências executivas, que é a ampliação da autonomia de tais unidades em troca de metas de desempenho.

Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Constituição da República, art. 37, § 8º.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que a questão exige raciocínio lógico, contudo, a questão proposta exige apenas raciocínio jurídico que é a aplicação da norma constitucional ao caso concreto. A Constituição, no art. 37, inciso XIV estabelece que os acréscimos pecuniários não são computados para fins de concessão de acréscimos posteriores. Portanto, o acréscimo incide sobre o vencimento básico. A resposta depende exclusivamente do texto constitucional, não devendo aludir a qualquer exceção jurisprudencial.

Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Constituição da República, art. 37, inciso XIV.

Questão: 11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão refere-se à licitação para "registro de preços" de um "serviço comum". Portanto, as únicas modalidades cabíveis, independentemente do valor da contratação, é a concorrência, por força do art. 15, § 3º, I da Lei 8.666/93, e o pregão, baseado no art. 11 da Lei n. 10.520/02. É vedado utilizar tomada de preços para licitação de registro de preços. Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Lei 8.666/93 e 10.520/02

Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita que seja marcada a alternativa em que os princípios listados "não" sejam apontados como equivalentes pela doutrina. Apenas a alternativa "A" responde ao enunciado, posto que a efetividade não corresponde a princípio adotado pela doutrina do Direito Administrativo. As demais alternativas apresentam princípios apontados por um ou mais autores como princípios correspondentes. Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Doutrina do Direito Administrativo.

Questão: 14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que o poder disciplinar alcança apenas os servidores públicos, contudo, é entendimento comezinho do Direto Administrativo que o Poder Disciplinar incide sobre os administrados que estejam sob a disciplina interna da Administração Pública, abrangendo: contratos administrativos; detentos, estudantes públicos, etc.; e servidores públicos. Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Doutrina do Direito Administrativo.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal fundamenta na Lei 9.784/99 que a forma pode ser vinculada ou discricionária, contudo, o argumento fundamenta que a forma pode ser essencial ou não-essencial. A discricionariedade corresponde à possibilidade de a Administração Pública escolher a oportunidade e conveniência quanto ao objeto ou motivo do ato administrativo. No caso da forma, é a lei quem determina a forma do ato, ainda que determine que esta não seja essencial. Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Doutrina do Direito Administrativo.

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal alega a impossibilidade de conversão do ato de exoneração em ato de demissão/destituição, contudo, tal hipótese encontra-se expressa na Lei n. 8.112/90, conforme, parágrafo único do art. 172.: O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada. Parágrafo único. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo único, inciso I do art. 34, o ato será convertido em demissão, se for o caso. Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Doutrina do Direito Administrativo

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A característica absoluta da propriedade não tem qualquer relação com a função social da propriedade, como sustenta o recorrente. Propriedade é o direito que a pessoa, física ou jurídica, tem, dentro dos limites normativos, de usar, gozar e dispor de um bem, corpóreo ou incorpóreo, bem como de reivindicá-lo de quem injustamente o detenha. Possui os atributos de ser absoluto, exclusivo e perpétuo. Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Doutrina do Direito Administrativo – Intervenção do Estado na Propriedade.

Questão: 25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que a proibição apontada no enunciado não encontra previsão no Código Civil, contudo está expressa no art. 497, II:

"Art. 497. Sob pena de nulidade, não podem ser comprados, ainda que em hasta pública: II - pelos servidores públicos, em geral, os bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta." Diante do exposto, o recurso é improcedente.

Fonte: Código Civil, art. 497.

Questão: 27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Estabelece o Código de Processo Civil que "Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. § 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores. § 2º Estão excluídos da regra do caput: VI - o julgamento de agravo interno;". Veja-se que a norma prevista no Código exclui da regra do caput o agravo interno e não o agravo de instrumento como consta da alternativa tida como incorreta.

Fonte: Código de Processo Civil

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sem razão o recurso apresentado. Estabelece o Código de Processo Civil que: "Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. § 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores. § 3º Após elaboração de lista própria, respeitar-se-á a ordem cronológica das conclusões entre as preferências legais. § 4º Após a inclusão do processo na lista de que trata o § 1º, o requerimento formulado pela parte não altera a ordem cronológica para a decisão, exceto quando implicar a reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência. § 5º Decidido o requerimento previsto no § 4º, o processo retornará à mesma posição em que anteriormente se encontrava na lista.". Percebe-se de uma simples leitura da norma que, ao contrário do invocado nas razões do recurso, é o próprio Código de Processo Civil que determina a exceção, expressamente, ao estabelecer que, no caso de o requerimento de reabertura da instrução ou conversão do julgamento em diligência será alterada a ordem cronológica. A interpretação a ser dada aos parágrafos invocados (4º e 5º) é justamente contrária à dada pelo recurso, ou seja, é feito um requerimento; depois de decidido, ele retorna à mesma posição que anteriormente se encontrava na lista (§5º), exceto quando implicar na reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência.

Fonte: Código de Processo Civil

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Estabelece o Código de Processo Civil em seu artigo 15 que "na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente". A afirmativa III sustentava que as normas seriam aplicadas conjuntamente, o que não condiz com a norma legal que determina a sua aplicação supletiva e subsidiaria e não conjunta.

Fonte: Código de Processo Civil

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Uma vez proferida a sentença, o juiz entrega a prestação jurisdicional. O Código de Processo Civil elenca expressamente as hipóteses em que admite que o juiz se retrate da sentença prolatada. Estas hipóteses estão previstas nos artigos 331 e 332 do CPC, não havendo em toda a legislação, qualquer permissão para o juiz se retratar da sentença de interdição.

Fonte: Código de Processo Civil

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão reproduz o art. 915 do Código de Processo Civil "Os embargos serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado, conforme o caso, na forma do art. 231". Não obstante o enunciado não traga a informação sobre a qual tipo de execução se referia, à do CPC ou à da Lei Execuções Fiscais, a verdade é que a omissão é indicativa do procedimento que é comum, ordinário, ou seja, o do CPC. A diferenciação se faz justamente quando ao se referir aos embargos à execução previstos na Lei de Execuções Fiscais, utiliza-se a expressão "embargos à execução fiscal".

Fonte: Código de Processo Civil

Questão: 49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso apresentando deve ser julgado improcedente por duas razões: primeiro porque a questão reproduz parte do art. 111 do Código Tributário Nacional: "Interpreta-se <u>literalmente</u> a legislação tributária que disponha sobre: I - suspensão ou exclusão do crédito tributário; II - outorga de isenção; III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias". Enfim, trata-se de mera reprodução da lei; segundo porque todas as outras alternativas estão

incorretas, inclusive a que se refere à interpretação restritiva. Como explica a doutrina "há quem afirme que a interpretação literal deve ser entendida como interpretação restritiva. Isto é um equívoco. Quem interpreta literalmente por certo não amplia o alcance o texto, mas com certeza também não o restringe. Fica no exato alcance que a expressão literal da norma permite. Nem mais, nem menos. Tanto é incorreta a ampliação do alcance, como sua restrição".

Fonte:

- Código Tributário Nacional
- MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 27ª ed. rev, atual. e ampl. Malheiros: São Paulo, 2006, p. 133.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

07 de dezembro de 2016

IDECAN